

O CONCEITO TERRITÓRIO NO ENSINO DA GEOGRAFIA: BREVES NOTAS SOBRE ABORDAGENS NEGLIGENCIADAS¹

EL CONCEPTO TERRITORIO EN LA ENSEÑANZA DE LA GEOGRAFÍA: BREVES NOTAS SOBRE ENFOQUES ABANDONADOS

Roberto Ribeiro de SOUSA²

Resumo: Na tentativa de superação de práticas de ensino e aprendizagem da geografia com caracterizações descritivas empobrecedoras, a utilização dos conceitos oferece alternativa potencial de riqueza de possibilidades. Com base nesse prisma, pretendemos, por meio do presente artigo, suscitar algumas das possibilidades didáticas do emprego do conceito território voltadas para a seleção de conteúdos e compreensão de diversificadas circunstâncias de aprendizagem mais significativas para o corpo discente no ensino escolar. Sendo assim, levantamos abordagens vinculadas principalmente ao ensino básico do espaço brasileiro que envolvem território, Estado e geografia política que comumente são negligenciadas, apesar de notória relevância. Posteriormente, destacamos que são possíveis e desejáveis outras abordagens relativas ao conceito território levando-se em consideração as esferas econômica e cultural. Em diversificadas análises procuramos contribuir com exemplificações e procedimentos de ensino geográfico cujo conceito território pode se transformar em ferramenta muito proveitosa de práticas em que o processo de transposição didática seja facilitado nas atividades do ensino escolar da geografia.

Palavras-chave: ensino da geografia, territórios, abordagem conceitual diversificada.

Resumen: En un intento de superar la práctica de la enseñanza y el aprendizaje de la geografía con las empobrecidas caracterizaciones descriptivas, el uso de conceptos alternativos ofrece riqueza potencial de posibilidades. Con base en esta perspectiva, se pretende, a través de este artículo, plantear algunas de las posibilidades didáticas de emplear el concepto de territorio dirigidos a la selección de contenidos y la comprensión de las diversas circunstancias de aprendizaje más significativo para los estudiantes en la escuela. Por lo tanto, hemos planteado enfoques principalmente vinculados a la educación básica del espacio que implican el territorio brasileño, el Estado y la geografía política que se suelen olvidar, aunque sigue siendo pertinente. Posteriormente, se destaca lo que es posible y deseable para otros enfoques para el concepto territorio teniendo en cuenta las matrices económicas y culturales. En los análisis diversos hemos intentado de contribuir con ejemplificaciones y procedimientos de enseñanzageográfica cuyo concepto puede convertirse en una herramienta muy útil en la práctica de proceso de la transposición didáctica, lo que ayuda en las actividades de la escuela de la geografía.

Palabras-clave: enseñanza de la geografía, territorios, el enfoque conceptual diverso.

¹ Projeto de pesquisa em andamento pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) que busca reflexões sobre o processo ensino aprendizagem da geografia escolar.

² Professor Mestre de Geografia do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ). E-mail: roberto.sousa@ifrj.edu.br

Introdução

No seu desenvolvimento epistemológico, a Geografia foi frequentemente movida pela busca de seu objeto/objetivo de estudo no processo de consolidação como ciência. Para isto, foram e são utilizados conceitos que serviram e servem como ferramentas de análise. Entre estas ferramentas, sem dúvida, o território foi e é um conceito básico que norteou e norteia os estudos geográficos. Com base nessa perspectiva, pretendemos aqui, no presente artigo, discutir, abordagens didáticas negligenciadas do emprego do conceito território voltadas para a compreensão de textos e circunstâncias de aprendizagem no ensino básico (fundamental e médio) escolar em relação, principalmente, ao espaço geográfico brasileiro.

Destacamos que o emprego de conceitos como espaço, escala, lugar, paisagem, rede, região e território, a rigor, são subexplorados como recursos de análise e síntese em sala de aula na interpretação dos fenômenos ou situações de ordem espacial. Não é raro o fato dos conceitos geográficos serem simplesmente esquecidos ou mal-utilizados, dando-se preferência à linguagem genérica que depaupera a exploração geográfica de determinado tema ou questão no ensino.

Nosso foco está vinculado a proposições alternativas nas quais o conceito território pode ser manobrado com maior variedade e riqueza conforme os temas apresentados em sala, contribuindo para superação de práticas didáticas com citações territoriais empobrecedoras. Em primeiro momento, avaliamos a importância do conceito no processo de transposição didática. Logo após, destacamos que a origem da abordagem conceitual do território esteve tradicionalmente fundamentada na dimensão política do Estado nacional. No ensino escolar, porém, o enfoque de temas relacionados à geografia política ficou mais restrito ao ponto de vista superficial na qual o território é tratado de forma simplista ligada a senso estrito ao solo terrestre esquecendo-se de outras dimensões espaciais do território nacional tais como o espaço aéreo, o subsolo terrestre e a fronteira marítima. A seguir, reconhecemos a importância de outros campos de análise conceitual do território nas quais as esferas econômica e cultural são salientadas. Deste modo, o conceito território pode ser definido e empregado no processo de aprendizagem em feitiço variado segundo a escolha e combinação de matrizes teóricas. Esta postura ajuda na superação de uma única visão tradicional rígida: a de relacionar território ao Estado nacional. Destaca-se aqui que não se trata de incorrer em erro de abolir o tratamento de questões vinculadas ao Estado. Pelo contrário, julgamos o Estado, ainda, como ator de fundamental importância no cenário da "Nova Ordem Mundial" do século XXI. Assim, desenvolvemos sugestões de abordagens com várias dinâmicas, seja de ordem estatal ou não, buscando superar práticas descritivas do território que vulgariza este conceito com grande potencial. Ressaltamos ainda que, para o alcance e maior êxito em abordagens alternativas, o conceito não pode ser transformado em mera transposição mecânica didática de recorte teórico sem vínculo com a conjuntura em que se encontra o aluno. É preciso construir o conceito junto ao discente e contextualizá-lo no cotidiano social para transformá-lo em uma reflexão tangível, permitindo a ele o entendimento da questão proposta.

A importância do conceito na seleção dos conteúdos

Para Paganelli (2002, p.149) a seleção e organização de conteúdos e dos conceitos constituem em item de qualquer planejamento curricular de ensino, seja um plano anual, seja uma unidade de aula. Contudo, são alvos de questionamentos cujos conteúdos são apropriados (ou não) para atingir determinados objetivos curriculares. Nas instituições escolares, a seleção

e a organização de conteúdos de ensino constituem, na prática, é exercício do professor. De acordo ainda com Paganelli (2002, p. 150) este exercício de seleção tem como pressuposto o domínio pelo professor dos conhecimentos da ciência geográfica associado à compreensão das principais correntes do pensamento geográfico, enfoques, categorias, conceitos básicos e a evolução da própria disciplina escolar; conhecimentos que permitem que se situe, em sua prática pedagógica, uma opção metodológica mais coerente. Portanto, cabe normalmente ao professor como organizador dos conteúdos do ensino selecionar aquele a ser trabalhado com os alunos em sala. Para isso, geralmente, buscam-se recursos nas disciplinas acadêmicas a partir de pesquisa em livros, artigos ou publicações ligados diretamente a sua formação profissional. É comum também recorrer a jornais ou revistas na busca de informações atualizadas sobre determinado acontecimento ou fenômeno em evidência no momento. Observamos que esta prática didática de pesquisa não pode ser vulgarizada como mera transferência e depósito de informações sem maior sentido social inculcadas nos alunos, assemelhando-se mais com que Freire (1987) denominou, com propriedade, de “educação bancária”.

Para evitarmos esta forma estreita de transposição didática meramente reprodutora, acreditamos que a preocupação no uso de conceitos e a apreciação dos conteúdos a serem trabalhados no processo de ensino-aprendizagem devem ter, como ponto de partida, o senso de autocrítica do profissional quanto ao seu planejamento e prática pedagógica. Diante disto, um primeiro passo pode ser dado no questionamento a respeito da relevância de determinado tema ou conjunto de informações no contexto social do aluno. Considerada assim a devida relevância do tema em questão, podemos partir para o segundo passo referente aos procedimentos e/ou atividades que tornam o assunto significativo ou expressivo para o aluno. Ausubel (1980, p. 32-35) em seus estudos sobre aquilo que denominou de *aprendizagem significativa* ressalta que a essência desse processo é que as ideias expressas, simbolicamente, são relacionadas às informações previamente adquiridas pelo aluno por meio de uma relação não-arbitrária e substantiva. A aprendizagem significativa pressupõe uma disposição do aluno para o processo e, por outro lado, que o material da aprendizagem seja potencialmente significativo de modo incorporável a sua estrutura de conhecimento nas quais, por sua vez, estas novas informações possam ser relacionadas às ideias básicas relevantes já existentes na estrutura cognitiva do aluno.

Deste modo, podemos preconizar que os conteúdos a serem ensinados devem observar a “bagagem” prévia do aluno no sentido de ficarmos atentos àquilo que já se encontra consolidado em sua estrutura cognitiva. Em relação ao ensino geográfico, a percepção do aluno em relação ao espaço do seu cotidiano apresenta-se como o mais provável conhecimento que o educando já tenha incorporado efetivamente. O mesmo procedimento deve acontecer, especificamente, no manejo do conceito território na atividade didática. Torna-se importante reconhecer as noções básicas do aluno daquilo que o próprio entende como relações de poder e espaço geográfico ideias nucleares no conceito território. As estruturas prévias cognitivas do aluno precisam ser consideradas, para que a construção do novo conhecimento ocorra de forma significativa e, conseqüentemente, com maior consolidação.

Território: a dimensão política do conceito

Claval (1999, p. 7-8) identifica que, no início do século XX, os geógrafos são levados a falar de território na medida em que se voltam para os problemas de geografia política e

tratam do espaço destinado a uma nação e estruturado por um Estado. De acordo com o autor referido, muitos problemas nascem do desajuste entre a distribuição das populações e os limites do Estado; outros resultam da dificuldade que alguns países têm de garantir sua segurança dentro dos limites impostos pelo povoamento do país, acrescentando, ainda, que foi prática do Estado demarcar fronteiras e justificá-las por limites naturais como rios ou cadeias de montanhas.

Aliás, cabe antes ressaltar os usos dos termos geopolítica e geografia política. Segundo Vesentini (2003), Rudolf Kjellén foi o primeiro a usar a expressão geopolítica e a definiu como “a ciência que estuda o Estado como organismo geográfico” (VESENTINI, 2003, p.15). A diferença desta em relação à geografia política está na abordagem sendo a preocupação da última principalmente geográfica (ênfase nas relações homem-natureza) enquanto que a geopolítica está focada na perspectiva do Estado perante a dimensão espacial de sua atuação. Esta diferenciação dos termos criada por Kjellén é questionável conforme aponta Vesentini (2003) advertindo que para autores como Claval, Lacoste e Thorndike Jr., a geopolítica é, na prática, a geografia política “aplicada”. Todavia, não pretendemos aqui aprofundar este debate quanto às origens ou aos usos mais apropriados das expressões. Avaliamos mais produtivo destacar aspectos em comum que os dois ramos de saber geográfico específico lidaram no século XX. O primeiro aspecto está no fato de que ambas preocuparam-se, fundamentalmente, em operar o conceito território vinculado à organização política do Estado. O segundo aspecto, é que as duas passaram por período de ostracismo combinado com rejeição relacionada aquilo que Castro (2005, p. 43) apontou como espécie de “pecado original” devido à forma de institucionalização acadêmica deste conhecimento como instrumento útil para revelar, controlar e dominar territórios para os esforços destrutivos das guerras, bem como desvendar riquezas ocultas nas terras distantes que alimentaram as aventuras comerciais coloniais e imperialistas dos séculos XIX e XX. Aliás, este traço obscuro não foi exclusividade da geografia. Outras ciências como a antropologia, a história, a física e a química também contribuíram, de variadas maneiras, para oferecer recursos como teorias racistas, exploração colonial travestida de civilização, produção de ogivas nucleares, armas químicas ou biológicas que, de forma geral, foram expedientes eficazes para dominação de outros povos ou invadir nações fragilizadas. O terceiro aspecto, a partir da década de 70, está associado ao renascimento dos estudos geopolíticos com caráter renovado. Um dos expoentes foi Yves Lacoste com a polêmica e instigante obra *“A geografia, isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra”*³ e as publicações da revista francesa Hérodote. Podemos, então, identificar a origem do conceito território vinculado, inicialmente, à matriz de ordem política na qual a emergência de uma geopolítica agressiva acoplada a projetos hegemônicos de Estados nacionais (a formação do Estado alemão nazista é exemplar) foi destaque. Felizmente, podemos acrescentar que, na atualidade, as análises da geografia política e/ou geopolítica se libertaram do estigma do “pecado original” e passaram a empreender estudos inovadores além das relações território/Estado apreciando, também, outras instituições de poder e seus vínculos com o espaço.

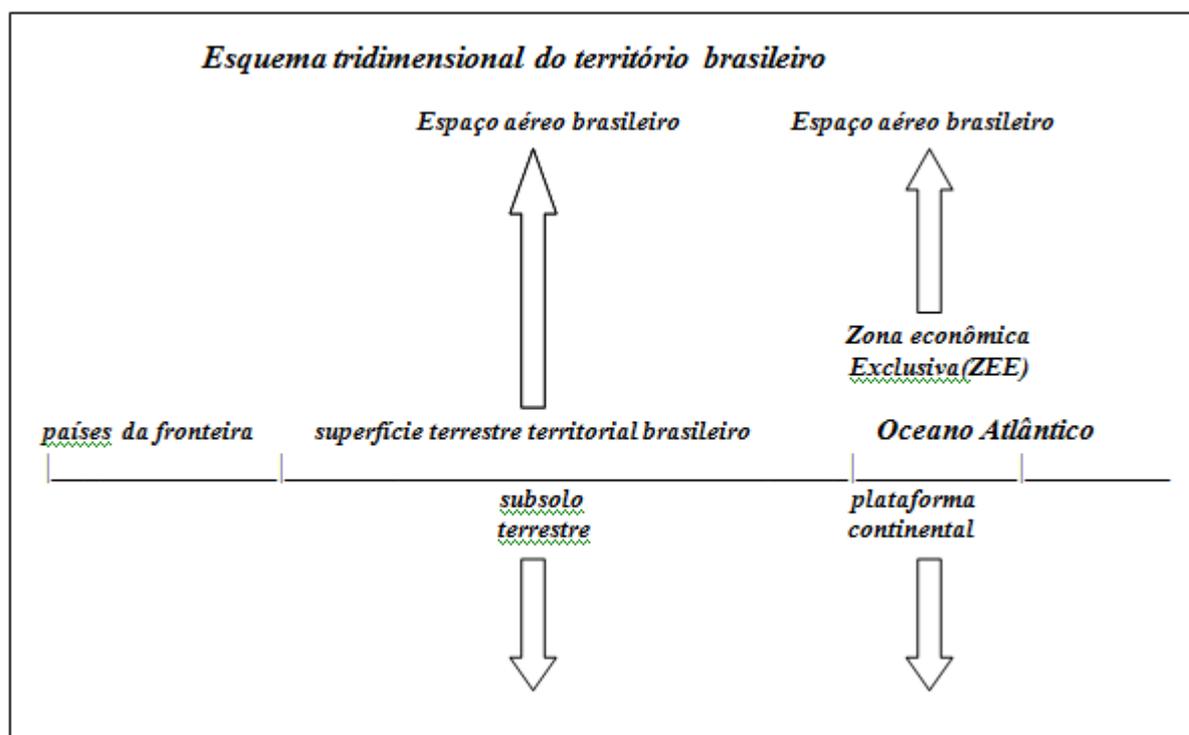
Abordagens didáticas negligenciadas sobre o Estado e controle do território

Na observação de determinados livros e demais materiais didáticos da educação básica

³Título original em francês: “Lagéographie, çacert, d'abord, à faire la guerre”

sobre a geografia do Brasil, é comum, na abordagem inicial, encontrarmos a apreciação da dimensão territorial do espaço brasileiro atrelada, genericamente, à tradicional noção visual de espaço superficial, isto é, espaço restrito à dimensão da superfície imediata explicitada pela quantificação em quilômetros quadrados. São feitas apresentações básicas a partir de dados preliminares sobre a posição do Brasil em que se destaca, de maneira introdutória, a extensão territorial como o quinto país mais extenso do Mundo, o terceiro mais extenso da América ou, ainda, o primeiro da América do Sul. Acrescentam-se, ainda, dados sobre sua fronteira terrestre limitada com quase todos os países sul-americanos (com exceção do Chile e Equador) na costa oeste, enquanto que sua costa leste é banhada pelo oceano Atlântico. Tais descrições estão comprometidas com a visão na qual o território é considerado como sendo de ordem estatal apenas na forma bidimensional simplificada dentro de uma perspectiva euclidiana. São negligenciadas (ou pouco destacadas) outras dimensões espaciais tais como a do subsolo terrestre, o espaço aéreo e as “profundidades” do oceano, não se contemplando, assim, um território tridimensional com caráter mais dinâmico.

O caso "clichê" exemplificado anteriormente de “duplicidade superficial” (tanto na dimensão geométrica como na noção teórica) expõe concepções de território ligadas à prática de representação geopolítica mais vulgarizada presente nos mapas do Mundo político que ilustram visão de domínio territorial de país restrito a um espaço soberano simples apresentado com uma cor delimitada e diferenciado de outros países em outras cores. O território, geralmente, é descrito na sua forma mais simplificada onde o solo superficial imediato parece constituir a única dimensão possível da apropriação. O espaço aéreo, o subsolo e o mar territorial são relegados a segundo plano ou, em circunstâncias piores, são simplesmente ignorados. Vejamos a seguir estas dimensões negligenciadas.



Fonte: organizado pelo autor

O espaço aéreo soberano nacional vai além da superfície terrestre e atinge o mar territorial. Em relação ao subsolo, o direito de exploração exclusiva prolonga-se até os limites da plataforma continental – com grande importância geocômica devido às reservas de combustíveis fósseis.

O controle e a gestão do espaço aéreo são de grande importância para as sociedades modernas, apesar das rarefeitas referências quanto à organização territorial do espaço aéreo brasileiro nos livros didáticos de geografia. No Brasil, a instituição responsável pelo controle do espaço aéreo é a DECEA (Departamento de Controle do Espaço Aéreo) que está sujeita ao Ministério da Defesa e a Aeronáutica. A DECEA reúne a infraestrutura, equipamentos e os recursos humanos espalhados pelo território nacional, com metas relacionadas à soberania, segurança e organização do tráfego aéreo. Ressaltamos que o espaço aéreo brasileiro estende-se até a camada atmosférica (no limite da atuação da força da gravidade) logo acima da superfície terrestre (de amplitude continental) e de seu adjacente mar territorial, situando-se em posição geoestratégica na navegação aérea internacional, com notória relevância no hemisfério sul. Esta situação geopolítica justifica o assento permanente do Brasil entre os dez membros do conselho da Organização da Aviação Civil Internacional. Este órgão supranacional reconhecido pela sigla inglesa OACI surgiu por meio do Tratado de Chicago, firmado em 1947, com regulamento geral para uniformizar os procedimentos operacionais e instituir as normas jurídicas para a segurança organizacional dos vôos internacionais. Os Estados nacionais, ao ratificarem este acordo, forneceram as necessárias salvaguardas para o trânsito e segurança aérea internacional estabelecida em dezoito anexos que dispõem sobre licença pessoal; regras do ar; serviços aeronáuticos prestados à navegação; cartas aeronáuticas; unidades de medidas; operação de aeronaves; nacionalidades, registros e marcas de aeronaves; navegabilidade de aeronaves; facilitação; telecomunicações aeronáuticas; serviços de tráfego aéreo; busca e salvamento; investigação de acidente; aeródromos; serviços de informação aeronáutica; proteção ambiental; salvaguarda da aviação civil internacional contra de interferência ilícita e segurança de transporte de mercadorias perigosas a bordo de aeronaves. (JÚNIOR, 2011). O respeito ao tratado internacional, entretanto, não fere a soberania legítima dos Estados nacionais sobre seus respectivos territórios.

Fica evidente a importância do espaço aéreo em relação à concessão de vôos da aviação civil comercial, no monitoramento da aviação clandestina e procedimentos quanto à segurança dos vôos, aeronaves, passageiros e mercadorias. A abrangência pode ser maior ainda, quanto ao assunto, se expandirmos as considerações sobre as atividades de informações geográficas associadas ao sensoriamento remoto executado conjuntamente por satélites, aviões e computadores. Adicionam-se, também, neste caso, as temáticas relacionadas aos sistemas de telecomunicações, informações, as transmissões de dados e sinais para a televisão e telefonia.

Em relação à exploração das riquezas naturais, inclusive aquelas retidas no subsolo, o direito soberano do Estado, quanto aos recursos, foi consagrado em resolução aprovada na ONU, em 1952, que garante a defesa do princípio da soberania e do direito (dos países) de dispor livremente das suas riquezas naturais para fins de desenvolvimento econômico em conformidade com os interesses nacionais. Esta resolução tornou-se importante fonte de valor histórico e jurídico cujos princípios básicos se consolidaram, posteriormente, com as resoluções de 1958, 1960 e, finalmente, a de 1966, que ratificou o princípio da soberania das nações sobre os seus recursos naturais conferindo status de "direito inalienável e imprescritível". Estabeleceu, ainda, que são nulos ou passíveis de reformas os contratos de concessão que, de algum modo, restrinja, a soberania nacional sobre tais riquezas naturais. (BARBOSA, 2004). Portanto, a exploração, normas jurídicas, estabelecimentos de contratos,

financiamentos, os meios tecnológicos empregados, assim como a permissão para o desempenho das empresas privadas ou estatais; nacionais ou estrangeiras é uma prerrogativa do Estado nacional legitimada pela ONU. Para exemplificar, vale enfatizar a atual exploração e gestão do petróleo. Historicamente, o monopólio estatal sobre as atividades petrolíferas foi instituído em 1953, após a campanha popular com a denominação de "o petróleo é nosso" no mandato de Getúlio Vargas. Todavia, depois de décadas marcadas pela estabilidade do monopólio do Estado, o governo Fernando Henrique Cardoso, em 1995, introduziu substancial mudança por meio de emenda constitucional. Nesta emenda foi "quebrado" o monopólio da exclusividade da intervenção direta do Estado no domínio econômico da atividade exploratória petrolífera. O governo do Estado abriu mão da exclusividade do monopólio permitindo a entrada de empresas privadas do ramo. Consequentemente, empresas estrangeiras passaram a participar dos processos de licitação e compra de blocos permissionários, organizados pela recém-criada Agência Nacional do Petróleo (ANP) para exploração petrolífera. Contudo, nos dois mandatos cumpridos pelo presidente Lula (2002-2010), a política de exploração energética caracterizou-se pela atuação revalorizada da Petrobrás e aceleração das pesquisas e investimentos que culminou com a descoberta de enormes reservas petrolíferas na chamada camada pré-sal presente na plataforma continental brasileira. Em 2010, na bolsa de Valores de São Paulo, numa gigantesca operação financeira, o governo realizou uma capitalização recorde com apoio de fundos de pensão estatais, tesouro nacional, empresas estatais, acionistas minoritários e a própria cessão onerosa do petróleo da camada pré-sal no qual o valor atingiu cifra de US\$ 70 bilhões⁴. Como resultado da operação, a Petrobrás ganhou maior capacidade para investir na exploração energética, melhorou seus índices de endividamento e ascendeu no ranking das maiores petroleiras do Mundo⁵. Deste modo, podemos observar dois vieses políticos na conduta da exploração do petróleo na qual coube à gestão federal escolher: um, sob regime de concorrência pela contratação das atividades exploratórias por variadas empresas e, o outro, pela realização direta estatal das atividades de pesquisa e prospecção do petróleo sob o regime de preferência ou monopólio.

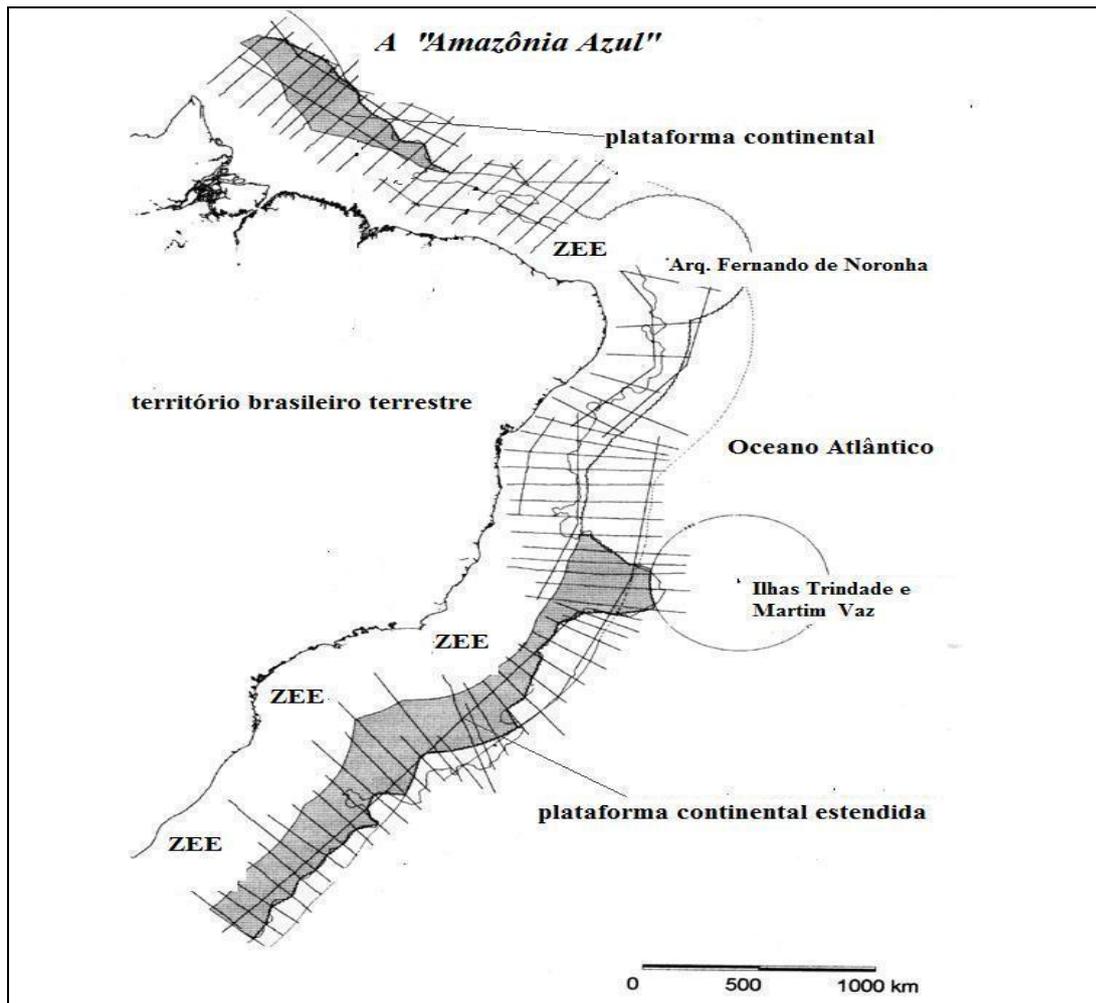
Em relação aos direitos do mar e o respectivo controle nacional, estes são referendados pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM) assinado em Montego Bay (Jamaica), no ano de 1982, na qual foi adotado como referencial as conferências anteriores realizadas em Genebra em 1958 e 1960. A referida convenção internacional estabeleceu o direito do mar com as definições sobre a regulação, apropriação e uso das águas interiores, mar territorial, zona contígua, zona econômica exclusiva e plataforma continental.

As águas interiores estão localizadas adentro das linhas de base do mar territorial. São as lagoas, baías, estuários e outras localidades geográficas similares. O Estado brasileiro exerce soberania total a ponto de proibir direito à passagem de embarcações estrangeiras. Também é atributo estatal regulamentar seu aproveitamento, assim como explorar qualquer recurso natural disponível. O mar territorial corresponde à área que se estende até 12 milhas náuticas (22,2 Km) a partir do litoral. Nesta faixa o Estado brasileiro exerce soberania no espaço aéreo subjacente, no leito e subsolo. A zona contígua é uma área marítima imediata ao mar territorial com limite máximo de 24 milhas náuticas (44,4 Km). Nela são executadas ações de policiamento, fiscalização legal, regulamentação aduaneira e contenção da imigração ilegal a fim de proteger contra infrações no mar territorial. A zona econômica exclusiva (ZEE) corresponde à linha das 12 milhas do mar territorial até o limite das 200 milhas náuticas

²Foi considerada a maior do gênero no Mundo (ISTO É, 2010).

⁵Passou a ser a segunda em valor de mercado, atrás apenas da americana Exxon (ISTO É, 2010)

(370,4 Km). Nesta grande faixa o Estado exerce o direito de gestão e exploração dos recursos naturais econômicos disponíveis. A plataforma continental é reconhecida pela CNUDM como o subsolo da zona marinha por todo seu prolongamento até o limite externo da margem continental ou a distância de 200 milhas da ZEE. Porém, ainda de acordo com a Convenção, o limite externo da plataforma continental pode ser estendido pelo conceito (reconhecido pela mesma Convenção) de "plataforma continental jurídica" cuja largura pode atingir até 350 milhas (648,2 Km) onde o Estado também tem direito a exploração e gestão dos recursos naturais. Aproveitando-se deste conceito, o governo brasileiro pleiteou, além da incorporação das 20 milhas do mar territorial e das 200 milhas da ZEE, mais 712 mil km² de extensão da plataforma continental. Este amplo conjunto territorial de fronteira marítima brasileira em questão é conhecida como "Amazônia Azul" devido ao potencial de suas riquezas naturais. Em 2007, após concluir a análise da proposta nacional, a Comissão de Limites da Plataforma Continental das Nações Unidas (CLPC) encaminhou suas recomendações ao governo brasileiro. Nessas recomendações, com base em critérios técnico-científicos da comissão, o pleito brasileiro não foi atendido na sua totalidade e, por sua vez, o governo brasileiro também não as aceitou integralmente. Deste modo, do total aproximado de 960 mil km² de área reivindicada, além das 200 milhas, a CLPC não concordou com cerca de 190 mil km² distribuídas por algumas áreas da plataforma continental brasileira. A área não aceita pela CLPC corresponde, aproximadamente, a 4,2% da área da chamada "Amazônia Azul" e a 19% da área da nossa plataforma continental estendida. Apesar do reconhecimento da ONU da maior parte do pleito brasileiro, a Comissão Interministerial para Recursos do Mar do Brasil decidiu por nova reivindicação, em 2008.



Adaptado pelo autor com dados geofísicos do LEPLAC (2009)

A "Amazônia Azul" compreende vasto espaço de recursos naturais que até ultrapassa as 200 milhas náuticas, área de extensão da plataforma continental onde o Estado brasileiro reivindica soberania plena, em conformidade com as normas do "Direito do Mar" vinculado a ONU

Desta forma, o território brasileiro não vai além do recorte clássico da superfície de 8.547.403km²? Não seria mais apropriado politicamente entender o território nacional com o acréscimo da chamada "Amazônia Azul" e o espaço aéreo? Com base na perspectiva de uma geografia política jurídica brasileira, o entendimento que apraz como mais adequado, sem dúvida, é aquele que considera o território nacional como a sobreposição de territórios simultâneos sob o controle político-jurídico legal de múltiplas instituições que compõem a organização do Estado. A partir deste ponto de vista normativo, a soberania político-militar é total no espaço aéreo, superfície terrestre, mar territorial e parcial na zona contígua. Já os direitos econômicos de gestão e exploração das jazidas e/ou lavras minerais não ficam restritos a superfície e subsolo terrestres. Estão também garantidos em relação aos domínios da zona econômica exclusiva e da plataforma continental. Assim, o Estado brasileiro assegura a primazia de definir como efetuar a exploração do petróleo e gás natural nas rochas sedimentares da plataforma continental, inclusive na camada pré-sal, nova fronteira no subsolo de grandes reservas dos combustíveis fósseis no qual o Brasil se posiciona entre aqueles que detêm maior quantidade de reservas.

Aliás, os recursos advindos da exploração da camada pré-sal são motivos de tensão entre os estados brasileiros quanto à distribuição dos royalties do petróleo. De acordo com a regulamentação brasileira, União, estados e municípios produtores têm direito a grande parte dos royalties do petróleo. A divisão dá direito 40% dos royalties para a União, 22,5% para estados e 30% para os municípios produtores. Os restantes 7,5% são disseminados para todos demais municípios e estados. Porém, a chamada "emenda Ibsen"⁶ prevê a distribuição igualitária dos royalties entre todos os estados e municípios do país das riquezas petrolíferas encontradas na camada pré-sal e nas bacias sedimentares tradicionais. Em primeira votação, na câmara dos deputados, em março de 2010, por 369 votos a favor e 72 contrários (ESTADO DE S. PAULO, 2010) a emenda aprovou nova distribuição prevendo 30% do destino dos royalties para os estados, 30% para os municípios e 40% para a União, sem tratamento diferenciado para os produtores. Portanto, temos claramente uma questão marcada pela geografia política das disputas dos estados da república federativa. A proposta de novo marco regulatório em substituição ao anterior, pelo menos em primeira votação no congresso, foi aprovada porque o peso da representação política-territorial dos estados interessados na mudança do marco regulatório é muito maior do que os estados contrários às mudanças grupo que se resume a pequeno número de estados. Deste modo, como ressalta Castro (2005, p.169), a conexão entre a administração do Estado, o sistema político-representativo e o território aponta um elemento explicativo para a análise da organização espacial nas escalas territoriais locais e regionais.

Ainda em tempo, merece ressalva a gigantesca reserva hídrica conhecida como aquífero Guarani, grande manancial transfronteiriço de águas subterrâneas. Este aquífero, um dos maiores do Mundo, estende-se pelos territórios do Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai, cobrindo uma superfície de quase 1,2 milhão de km². (BORGHETTI et al, 2004). O aumento sem precedentes do consumo da água doce e sua disponibilidade irregular pelo planeta realçam a importância deste recurso indispensável para as atividades agrícolas, industriais e o consumo humano. A enorme quantidade de água disponível no aquífero representa uma notável vantagem para os países detentores deste sistema hídrico. No entanto, há questões importantes a serem resolvidas. Como fica o controle e gestão deste estratégico recurso hídrico subterrâneo transnacional? Como controlar a deterioração do aquífero provocada por sua exploração inadequada? Segundo Ribeiro (2008), o mais indicado é uma gestão compartilhada entre os países dos alinhados ao MERCOSUL, pois as águas do manancial são distribuídas pelos países que fazem parte do bloco regional. Entretanto, o estabelecimento do MERCOSUL priorizou e permanece privilegiando acordos de liberação das trocas comerciais na qual fica evidente a ênfase para o campo econômico, em detrimento dos outros campos. Outro desafio é a organização de aparelho gestor dentro do bloco regional que tenha autoridade reconhecida no qual os governos dos países do MERCOSUL prestigiem esta outra forma de soberania transnacional que suplantaria o clássico poder estatal dos países.

Além da matriz política: outras abordagens conceituais

Nas considerações a seguir, as abordagens levam em conta outros campos daquelas feitas até aqui cuja matriz enfatizada foi o campo associado às práticas políticas/estatais e

⁶ Emenda constitucional proposta pelos deputados federais Humberto Souto e Ibsen Pinheiro sendo reconhecida pelo nome do último parlamentar.

domínio territorial. Não enquadramos, como única tela válida, a noção de território somente vinculada à geografia política. De modo sucinto, estendemos algumas notas quanto às dimensões econômica e cultural nas quais o conceito geográfico em questão pode ser analisado com olhares mais enriquecedores sobre as relações ensino-aprendizagem da geografia escolar. Não é nossa intenção esmiuçar a grande gama de definições teóricas que se relaciona ao conceito território na geografia e demais ciências sociais. Nossa atenção aqui orienta-se, brevemente, no sentido de mostrar outras vertentes possíveis que represente perspectivas alternativas daquelas vinculadas à geografia política clássica.

Gottman (1952, p.19) definiu território como sendo um compartimento ou parcela do espaço politicamente distinto, espécie de unidade espacial delimitada pelo seu caráter jurídico e administrativo com exercício de autoridade política. Porém, sua contribuição não se deteve em limitar o conceito território somente ao Estado nacional. Houve, por parte do autor, considerações a outras formas de poderes institucionais e até mesmo ponderações de ordem simbólica como é caso das análises das iconografias associadas à geografia política.

Raffestin (1993) ao desenvolver respeitável arcabouço teórico no qual relacionou território às variadas relações de poder (com ênfase ao caráter político do conceito) foi outro autor que não desprezou as outras esferas (econômica e cultural) que se entrecruzam na apropriação do espaço pela sociedade.

Por sua vez, Santos (1994, p.15) chama-nos atenção de que a noção de território como objeto de análise social deve ser enfocada pelo seu uso e não por sua forma em si mesmo. Ressalta o território como uma forma impura, um híbrido, uma noção que, por isso mesmo, carece de constante revisão histórica. Nesta ótica de território – visto como dinâmico e sujeito às transformações ao longo do tempo conforme as estratégias executadas – somos levados a pensar nos atores (variados segundo as circunstâncias) que agiram e agem no espaço, executando ações de controle (tanto simbólica como material) e projetos de poder, estabelecendo, assim, territorialidades e conseqüente efetivações de territórios. Dando ainda relevo ao campo econômico, Santos e Silveira (2001, p.19) apontam que por território entende-se geralmente a extensão apropriada e “usada”. Estes autores reforçam a ideia limitadora de restringir o conceito à noção clássica de território como nome do espaço político de um país. Por isso, a análise que os autores propuseram-se a fazer do território e da sociedade brasileira não se restringiu a noção tradicional de território do país. Elegeram como interesse de discussão o “território usado” e apontaram para a necessidade de esforço destinado a analisar, sistematicamente, a constituição do território. Indicam que o uso do território pode ser compreendido pela implantação de infraestruturas que são os meios para garantir os fluxos de mercadorias e informações, favorecendo o dinamismo da economia e sociedade. São os movimentos da população, a distribuição da agricultura, da indústria e dos serviços, o arcabouço normativo, incluídas à legislação civil, fiscal e financeira que, juntamente com o alcance e a extensão da cidadania, configuram as funções do novo espaço geográfico. (SANTOS; SILVEIRA, 2001, p.21). Dessa forma, observando este sentido dado ao território, podemos entendê-lo como resultado da atuação de forças variadas que dá múltiplos usos aos campos do exercício econômico e da regulação política, entrecruzando-se e formando sistemas complexos.

Quanto ao campo cultural, Bonnemaïson e Cambrezy (1996, p.10-14) afirmam que o poder territorial não está investido apenas de valores materiais, mas também de ordem simbólica, espiritual e afetiva. Destacam que o território cultural precede ao território político e econômico. Sobrevalorizam a esfera cultural do território associando os aspectos simbólicos e representativos como elo fundamental que atrela grupo coletivo ao seu espaço de vivência e controle tornando-o território. Vêem também o território como meio poderoso e eficaz na

construção de identidades. Levando-se ainda em consideração a dimensão cultural, a noção de identidade territorial proposta por Haesbaert (1999, p.172) como “identidade social definida fundamentalmente através do território, ou seja, dentro de uma relação de apropriação que se dá tanto no campo das idéias quanto no da realidade concreta”; pode ser uma alternativa para trabalhar a representação e as expressões de identidades com referências territoriais. Um fato ilustrativo estudado pelo próprio autor (HAESBAERT, 1997) é o caso dos gaúchos que, ao migrarem do Sul do Brasil para as regiões Norte e Nordeste do país, buscam assegurar nova apropriação territorial, reproduzindo ali, na recente área de ocupação, profundos laços com o processo de globalização (principalmente no sentido econômico) e, ao mesmo tempo estreitando vínculos (sobretudo de ordem cultural) com sua região de origem. Outra fonte de riqueza para o estudo das identidades elaboradas com apoio do espaço geográfico são as associações regionalistas e/ou étnicas de imigrantes. Como exemplos podemos citar as associações fundadas por portugueses, italianos, japoneses, alemães entre outros grupos. É frequente, nestas associações, o exercício de reconstruções de identidade que contemplem a afirmação de tradições no plano simbólico nas quais representações culturais de territórios de vivência que foram deixados para trás são reinventadas no novo lugar que o grupo imigrante se fixa.

Deste modo, citando alguns intelectuais reconhecidos e suas respectivas reflexões quanto ao conceito de território, podemos notar três distintos campos à tona (político, econômico e cultural) que podem, em esforço integrador, ser intercambiáveis e complementares aumentando as possibilidades de riqueza de trabalho didático com o conceito.

Somamos, ainda, o termo territorialidade compreendido por Sack (1986, p.6) como a tentativa de indivíduo ou grupo de atingir ou influenciar fenômenos e relacionamentos pelo controle de área geográfica. Para o autor, esta área geográfica varia de um apartamento até ao tamanho do Estado-Nação oferecendo perspectivas interessantes no trabalho com as escalas geográficas. Em outro ponto de vista, Souza (1995, p.99) prefere definir territorialidade (ou melhor, territorialidades) como tipos gerais em que podem ser classificados os territórios conforme suas propriedades. Para ilustrar a diversidade destes tipos: territórios contínuos e descontínuos, territórios-zona e territórios-rede, territórios fixos e territórios móveis, territórios-enclave, etc.⁷.

Para entendimento da lógica da formação dos territórios, nos mais variados arranjos, torna-se oportuna e sugestiva a abordagem nos processos de territorialização-desterritorialização-reterritorialização (TDR). Em termos simples, significa afirmar que o movimento de desterritorializar-se foi precedido por formação primária de um território e que a desterritorialização é sucedida por reterritorialização. Em crítica abrangente, Haesbaert (2004) chama atenção para o discurso daqueles que só enxergam o fenômeno da desterritorialização. Destaca que o mito das desterritorialização é propagado pela crença desatenta fruto de imaginação na qual o homem pode viver sem território, que sociedade e espaço geográfico podem ser divorciados. Na verdade, o movimento de desconstrução do território é acompanhado, de algum modo, na reconstrução de outro, mas, com novas bases. Segundo o mesmo autor, o mais apropriado é reconhecer uma nova forma de territorialização chamado de "multiterritorialidade", um processo concomitante de construção e destruição de

⁷ As possibilidades didáticas utilizando-se estes tipos de territorialidades são ricas e amplas que merecem um trabalho a parte.

territórios mesclando diferentes modalidades territoriais – como os territórios-zona e os territórios-rede em múltiplas escalas e novas formas de articulação territorial.

Enfoque interessante é a relação de territórios, territorialidades e movimentos migratórios. O migrante no seu movimento no espaço geográfico, por processos de ordem política, econômica, cultural ou ambiental faz, desfaz e refaz laços territoriais conforme ação na qual se encontra submetido. Vejamos exemplos a seguir.

Em situação de conflitos armados, refugiados ou grupos sociais (camponeses ou moradores urbanos) desapropriados violentamente de sua terra são retirados à força de suas residências ou casas no campo pela destruição ocorrida na área que vivia. Isto implica em desterritorialização brutal nas quais são perturbadas suas relações familiares e de amizade no cotidiano local. As perdas são grandes tanto no aspecto material como no campo das referências simbólicas em que ambas davam o sentido da vida individual e coletiva. Os deslocamentos espaciais são impostos e estes grupos sociais expulsos de seus lugares de origem onde são relegados ao destino da sobrevivência em campos precários, recintos que na maioria dos casos não dispõem de condições mínimas de suporte social decente e que são estranhos ao seu anterior espaço de vivência. Todavia, mesmo em situações delicadas, estes grupos sociais são capazes de engendrar reterritorializações. Podemos citar os casos dos acampamentos locais dos refugiados palestinos no conflito árabe-israelense que viraram cidades na faixa da Cisjordânia. Expulsos de seus locais originais de moradia foram destinados a acampamentos precários e por lá ficaram até os dias atuais. Estes acampamentos provisórios, pelo esforço comunitário dos seus milhares de habitantes em atividades de mutirão, com o passar do tempo, transformaram-se em algumas das cidades palestinas. O deslocamento forçado pelo conflito e as condições precárias não foram capazes de arrefecer o sentimento, pertencimento e identificação territorial que nas faixas da Cisjordânia e de Gaza são alimentados pelo desejo de soberania e consolidação de território independente livre de intervenções externas.

Outro caso, vinculado as relações campo-cidade no Brasil, é o movimento migratório do "bóia-fria". No período da colheita do produto agrícola, o trabalhador desloca-se do seu espaço urbano periférico onde mantém relações territoriais comunitárias (a casa, praças, ruas, igreja, enfim, os lugares que são significativos na vivência com a família, amigos e outros grupos sociais) para atividade assalariada na fazenda cujos códigos territoriais são outros. O tipo e o ritmo de trabalho a executar, a moradia e local de alimentação dos provisórios barracões, enfim, trata-se de outra lógica de territorialização pela qual o migrante necessita de adaptação para sustento econômico.

Preocupações prévias e sugestões de abordagens

Importante, também, é como proceder, em sala de aula, no encaminhamento das atividades didáticas. O domínio do conceito e do conteúdo por si só não é a garantia da efetivação do processo de aprendizagem. Destacamos, a seguir, alguns aspectos a serem observados na condução das atividades didáticas assim como sugestões de abordagens:

– No processo de aprendizagem, é fundamental construir o conceito. Isso, na prática, consiste em evitar formas didáticas em que a teoria do conceito é dada de forma pronta e definitiva. O conceito deve ser visto como instrumento de análise, funcionando como ferramenta de compreensão para uma dada conjuntura. Esta conjuntura, por sua vez, requer estar inserida num panorama contextual em que a realidade vivida, o conteúdo programático previsto da geografia e o interesse do aluno sejam prioritários. Para tal contextualização ser

mais efetiva, nada melhor do que o uso de uma escala local que procure explorar questões territoriais com relação à vivência imediata do aluno.

Atenção deve ser dada para abordagem gradativa de um determinado tema tomando cuidado com o grau de dificuldade proposto na atividade didática. Inicialmente, é recomendável atividade mais simples que contemple a realidade imediata. Em seguida, então, o uso de mapas colocando em destaque o(s) território(s) ou territorialidade(s) em questão, atrelados a textos auxiliares, pesquisas acompanhadas de discussões teóricas mais densas. Por esse caminho, seguimos procedimento de maior cuidado com a “gradação” (ALMEIDA, 1991, p.88) no saber a ser construído.

– Atenção quanto à necessidade prévia do professor de definir, desde o início da atividade didática, a noção conceitual realmente relevante que ele, efetivamente, precisa empregar no processo didático. O território, longe de ser dotado de um conceito unânime, surge em muitas publicações textuais ora vagos e imprecisos, ora, por outro lado, capaz, também, de apresentar diferentes matrizes. Foram expostas, ao longo do presente trabalho, três esferas (econômica, cultural e política – com destaque para a última) em que o conceito território foi focalizado. É de crucial importância, portanto, tomar todo o cuidado em operar com a definição conceitual adequada a atividade didática proposta. Devem-se evitar exposições didáticas simplistas e vulgares associadas ao conceito, pois as mesmas podem limitar a compreensão crítica do aluno. Em situação inversa, o aprofundamento teórico exagerado conceitual incorre em risco de tornar a atividade didática complexa e desmotivante devido ao grau de dificuldade resultante do nível teórico impróprio para o perfil discente.

– A construção do conceito território pode ser erguida a partir do exemplo empírico envolvendo escalas de território que se associem aos micropoderes num espaço imediato, isto é, a casa, a rua, o bairro (na escala local), espaços regionais e nacionais até chegar à escala global. Sack (1986), por exemplo, propôs uma interpretação de territorialidade bem próxima e possível de ser usada em múltiplas escalas na qual o território é visto como produto de estratégias de controle necessárias à vida social.

– Não considerar o território como produto acabado e permanente. Para isso, recuperar a historicidade do território é importante para a análise das transformações pela qual o mesmo passou e passa por meio de trabalhos didáticos que procurem valorizar a prática de transformação social para estimular atitudes conscientes do educando no espaço onde vivem. Demonstrar que o território é resultado da ação dos atores (governos, empresas, organizações não-governamentais, associações civis entre outros) conforme os interesses e, mais do que isto, exemplificar casos de ações expositivas derivadas de ações práticas ou movimentos sociais legítimos que incentivem o exercício da cidadania e ofereçam ao aluno visão de que é possível ser um sujeito ativo nas mudanças de sua comunidade onde ele se encontra inserido.

– O conceito território revela-se interessante para estabelecer abordagens sugestivas de interdisciplinaridade. Citamos, a seguir, alguns resumidos casos relacionados à história e a biologia para ilustração. Podemos destacar o tema da Segunda Guerra Mundial e a participação brasileira no conflito como construção de conhecimento e desenvolvimento de atividades conjuntas com a história. As análises envolvendo as movimentações de tropas, a busca de recursos, a destruição de alvos e, enfim, as estratégias aplicadas pelos Estados-Maiores envolvidos no conflito carecem de ponderações a respeito de geoestratégias e de projetos territoriais que foram tentados durante a Grande Guerra, sendo o espaço geográfico elemento-chave para melhor compreensão. A formação do território brasileiro é outro grande tema cujos assuntos como, a conquista portuguesa de áreas além do Tratado de Tordesilhas, os tratados que definiram a fronteira terrestre nacional, o aniquilamento dos vários grupos indígenas e seus respectivos territórios, a resistência dos quilombolas e a ocupação da região

Sul por imigrantes são alguns tópicos bem instigantes com interfaces históricas. Com as ciências biológicas, o intercâmbio pode ser salutar ao ponderarmos sobre as unidades de conservação florestais e aos interesses múltiplos que envolvam a preservação, exploração ou devastação de valiosos biomas como a Amazônia, a Mata Atlântica ou o Pantanal e suas respectivas faunas e floras.

O uso de mapas para visualização representativa do espaço é uma excelente ferramenta para tornar o processo de aprendizagem mais significativo. Em trabalhos com mapas acabados (no caso de consulta ao atlas geográfico), a exposição da área em foco deve seguir de interpretação apurada em que os elementos cartográficos sejam explicitados em seus detalhes. A decodificação da legenda, a observação dos limites da área representada, a distribuição e distância dos objetos representados e suas relações com as redes distribuídas pelo espaço são aspectos fundamentais para pensamento reflexivo da questão territorial posta em estudo. O uso do mapa também pode ser feito a partir de atividade que envolva a produção do próprio aluno. Incentivá-lo a produzir mapas e orientá-lo a definir critérios de classificações e correlações da forma gráfica do mapa são exemplos de atividades proveitosas no entendimento do tema em que um dado território ou territorialidade estão em foco.

Considerações finais

Procuramos, previamente, suscitar algumas reflexões acerca do uso do conceito território nas atividades didáticas. Distante da pretensão de esgotar o assunto, nossa intenção é, pois, de contribuir para utilização mais estimulante desse conceito geográfico como “ferramenta” no processo de aprendizagem do aluno no ensino escolar no sentido de trazer melhores frutos na construção do conhecimento social e espacial do mesmo. Assim, a abordagem de temas ou a seleção de conteúdos, segundo o planejamento curricular, tornam-se mais rica, pois o conceito território quando visto e problematizado perante alguns dos olhares aqui lançados representa ampliação do leque de possibilidades de análises geográficas no contexto de aprendizagem discente.

Destacamos que para efetivação de aprendizagem significativa é fundamental avaliar a estrutura cognitiva prévia do aluno e, a partir desse ponto, “(re)iniciar” a construção do conhecimento atentando para o grau de dificuldade das atividades propostas. Em relação ao desenvolvimento temático, em primeiro momento, evidenciamos a matriz política de questões territoriais que envolvem o próprio Estado nacional e passam despercebidas nas considerações didáticas. Nos momentos seguintes, demonstramos outras esferas teóricas com exemplificações de territórios e territorialidades conforme o tema em questão que, sem dúvida, potencializam a aprendizagem, oferecendo ao professor e ao aluno maiores possibilidades de êxito. Direcionamos estímulos no sentido de colaborar para outras perspectivas negligenciadas nas quais tanto os territórios de ordem “estatal” e “não-estatal” não são devidamente explorados. A valorização da diversidade e o intercâmbio disciplinar combinado com outras áreas de conhecimento são recursos didáticos apropriados e consistem em relevantes elos para o bom encaminhamento do trabalho.

Longe de chegarmos a conclusões definitivas, estaremos satisfeitos se alguns dos pontos destacados venham cooperar nas reflexões voltadas para a compreensão de aspectos conceituais e metodológicos no “manejo” do conceito território em tela, favorecendo, assim, uma visão mais ampla, integrada e crítica “da(s) realidade(s) territorial(is)” que se encontram professores e alunos inseridos.

Referências bibliográficas

ALMEIDA, Rosângela Doin de. A propósito da questão teórico-metodológica sobre o ensino de Geografia. **Revista Terra Livre**, São Paulo: AGB/Marco Zero, n. 8, abr. 1991, p. 83-90.

AUSUBEL, David. **Psicologia Educacional**. Rio de Janeiro: Interamericana, 1980.

BARBOSA, Alfredo Ruy. **A natureza jurídica da concessão para exploração de petróleo e gás natural**. Jus Navigandi, Teresina, ano 9, n. 389, 31 jul. 2004. Disponível em: <<http://jus.uol.com.br/revista/texto/5521>>. Acesso em: 3 mar. 2011.

BONNEMAISON, J; CAMBREZY, L. Le lien territorial: entre frontières et identités. **Géographies et Cultures (Le Territoire)**, n:20. Paris: L'Harmattan, 1996.

BORGHETTI, N.R.B., Borghetti, J.R. e Rosa Filho, E. F. **Aquífero Guarani: a verdadeira integração dos países do Mercosul**. Curitiba: Imprensa Oficial, 2004.

CASTRO, Iná Elias de. **Geografia e política: território, escalas de ação e instituições**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005

CLAVAL, Paul. O território na transição da pós-modernidade. **Revista GEOgraphia – Ano 1 – N: 2**, Niterói, 1999, p.7-26.

FREIRE, Paulo. **A pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 17 ed. 1987.

GOTTMAN, Jean. **La politique des états et leur géographie**. Paris: Armand Colin, 1952.

HAESBAERT, Rogério. **Des-territorialização e identidade**. Niterói: EDUFF, 1997.

_____. Identidades Territoriais. In: CORRÊA, Roberto Lobato, ROSENDAHL, Zeny (orgs.). **Manifestações da Cultura no Espaço**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1999, p.169-190.

_____. **O mito da desterritorialização: do "fim dos territórios" à multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004

ISTO É. **Petrobrás capta R\$ 120 bi, na maior operação do gênero**. Disponível em: <www.istoe.com.br> . Acesso em 25 de set. de 2010.

JÚNIOR, Antônio de Azevedo. **A regulamentação internacional da organização da aviação civil internacional**. Disponível em: <www.estig.ipbeja.pt>. Acesso em 10 de jan. de 2011.

O ESTADO DE S. PAULO. **Entenda a polêmica sobre a distribuição dos royalties do petróleo**. Disponível em: <www.estado.com.br>. Acesso em 13 de nov. de 2010

PAGANELLI, Tomoko Iyda. Reflexões sobre categorias, conceitos e conteúdos geográficos: seleção e organização. In: PONTUSCHKA, Nídia Nacib. & OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino (org.). **Geografia em perspectiva: ensino e pesquisa**. São Paulo: Contexto, 2002, p.149-157.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

RIBEIRO, Wagner Costa. **Aquífero Guarani: gestão compartilhada e soberania**. *Revista Estudos Avançados*. São Paulo: ano 22, n:64, 2008,p.227-238

SACK, Robert. **Human territoriality: its theory and history**. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.

SANTOS, Milton. O fim do território. In: SANTOS, Milton (org.). **Território: globalização e fragmentação**. São Paulo: Hucitec, 1994.

_____. **Técnica, espaço, tempo: globalização e meio técnico-científico-informacional**. São Paulo: Hucitec, 1994.

SANTOS, Milton, SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil: território e sociedade no início doséculo XXI**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SOUZA, Marcelo José Lopes de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, Iná, CORRÊA, Roberto L., GOMES, Paulo César. C. (org.). **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995, p.77-116.

VESENTINI, José Willian. **Novas Geopolíticas**. São Paulo: Contexto, 2003.